



Santana de Parnaíba, 2 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 10467/2026

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 281/2026

Autoria: CONSÓRCIO ANHANGUERA

Ementa: Resposta ao Requerimento nº 659/2026 de autoria dos Vereadores Sabrina Colela, Jonathan Gomes e Tesoureiro Josildo Ribeiro, referente operação da Linha 310, para que realizem estudo de viabilidade técnica para alteração do itinerário da referida linha, que liga Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) a São Paulo (Lapa), de modo que seu trajeto e/ou ponto de desembarque passe a atender local mais próximo do acesso à Estação Domingos de Moraes, bem como seja avaliada a possibilidade de redução dos intervalos entre os horários da linha, em relação à proposta de alteração do itinerário, após análise técnica e operacional da demanda encaminhada, entendemos que a medida apresenta potencial para melhorar a integração entre os sistemas rodoviário e ferroviário, proporcionando maior acessibilidade aos usuários da linha e reduzindo a distância atualmente percorrida a pé entre o ponto de desembarque e o acesso à Estação Domingos de Moraes. Para viabilização da medida, encaminhamos solicitação à ARTESP visando à avaliação e autorização (...) Quanto ao pedido de redução dos intervalos entre as viagens,...). Os levantamentos mais recentes realizados pela operadora indicam que a oferta atualmente disponibilizada atende adequadamente às necessidades de deslocamento identificadas na linha, não havendo, neste momento, justificativa técnica para ampliação da frota ou aumento do número de partidas.

Apesar disso, esta concessionária informa que permanecerá acompanhando continuamente a evolução da demanda da linha 310TRO, promovendo reavaliações periódicas de sua programação operacional, de forma que eventuais alterações futuras possam ser consideradas caso venham a surgir elementos técnicos que as justifiquem.

Por fim, é importante esclarecer que a implementação da alteração de itinerário proposta encontra-se condicionada não apenas à autorização da ARTESP, mas também à manifestação favorável dos órgãos municipais competentes, responsáveis pela gestão do trânsito e da mobilidade urbana nos municípios envolvidos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Ação Realizada: Protocolar Processo

Descrição:

Próxima Fase: Leitura

Luana Santana
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390034003900320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.